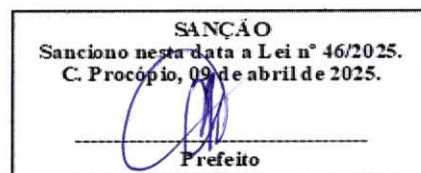




LEI Nº 46/2025
DATA: 09/04/2025

EMENTA: “Dispõe sobre o reconhecimento do município de Cornélio Procópio como parte integrante da rota de peregrinação ‘caminho dos anjos’, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:



LEI:

Art. 1º Fica reconhecido, para todos os efeitos, o município de Cornélio Procópio como parte integrante da rota de peregrinação denominada "Caminho dos Anjos".

Art. 2º A área do "Caminho dos Anjos" no município de Cornélio Procópio compreende o trecho com início na divisa de Uraí com o Distrito de Congonhas, e término na Fazenda Pilar, na divisa com o município de Santa Mariana/PR.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, em colaboração com a Associação Caminhos dos Anjos, poderá:

I - Promover a divulgação do "Caminho dos Anjos" como atrativo turístico-religioso do município;

II - Sinalizar o percurso do "Caminho dos Anjos" no território municipal, com placas indicativas e informações relevantes aos peregrinos;

III - Incentivar a instalação de infraestrutura de apoio aos peregrinos, como pousadas, restaurantes e serviços de transporte;



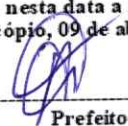
IV - Apoiar a realização de eventos e atividades que promovam o "Caminho dos Anjos" e o turismo religioso em Cornélio Procópio.

V - Realizar a manutenção das estradas e caminhos compreendidos no trecho do "Caminho dos Anjos", garantindo condições adequadas para a passagem dos peregrinos.

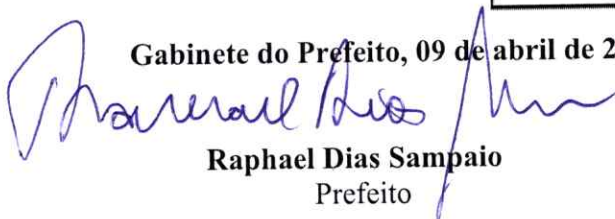
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 46/2025.
C. Procópio, 09 de abril de 2025.



Prefeito


Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN
Assinado de forma digital por
ROSAMARIA BORGES VIEIRA
FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município

Thais Takahashi
Vereadora – SD

Ana Paula Ferreira
Vereadora – PRD

Luciane Magri de Souza
Vereadora - SD

Carlos Henrique R. Trautwein
Vereador – PL

Emerson Cardoso Celestino
Vereador – PR

Patrícia Lima
Vereadora – PSD

Yago Henrique de A. Pereira
Vereador – PSD

Anderson Cristiano de Araújo
Vereador - PDT